



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1618, DE 24 DE JUNHO DE 2005**

*Convoca a 2ª Conferência Municipal  
da Cidade e dá outras providências.*

O Sr. **JAIR CAPODIFÓGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução nº 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual no. 49.508 de 1º de abril de 2005,

**D e c r e t a:**

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal da Cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, a se realizar no 31 de julho de 2005, sob a coordenação da Comissão Preparatória Municipal.

Artigo 2º.- A 2ª. Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "*Reforma Urbana: Cidade para Todos*" e terá como tema "*Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.*"

Artigo 3º - Fica instituída a Comissão Municipal Preparatória, com a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal;

a) sendo 2/3 (dois terços) da proporção aludida pelo inciso precedente, por integrantes do Poder Executivo:

1º) Luciano Nunes de Viveiros	RG: 22.812.454-2
2º) Wera Márcia Gagheggi Madeira	RG: 4.397.113
3º) Ronaldo Tavares de Araújo	RG: 22.744.394-9

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

b) e 1/3 (um terço) restante da mesma proporção, por integrantes do Poder Legislativo:

4º) Maria Ap. Faldoni Benedito                   RG: 15.870.075  
5º) Irineu Barco                                       RG: 7.985.487

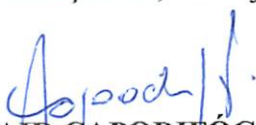
II = e por 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil:

6º) Carlos Tessari Habermann               RG: 4.719.275-6  
7º) Márcio Antonio Docema                 RG: 12.858.782  
8º) Adelson Francisco de Godoy           RG: 13.561.307-3  
9º) João Carlos Piva                         RG: 15.648.719  
10º) Matheus Alberto S. Landgraf         RG: 5.779.693-6  
11º) José Sérgio Zanichelli                RG: 4.484.283  
12º) Ary Benedito Pinheiro                RG: 19.576.640

Parágrafo único – À Comissão Municipal Preparatória caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 24 de junho de 2005.

  
**JAIR CAPODIFÓGLIO**  
**PREFEITO CAPODIFÓGLIO**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
**EUNICE A.C. BALDIN**  
**SAECRETÁRIA**